



Comprovante de Publicação

Nº: **32868**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.237/2016**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 30.174/2016 - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA REVOGADO, A PARTIR DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30.174/2016 QUE CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANA LUCIA SIROTA DA SILVA, RG Nº 3.579.283-0/PR.**

Identificação:

3809/2016

Data Publicação :

07/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.237/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica revogado, a partir de 04 de outubro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº 30.174/2016 que convalida os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, ANA LUCIA SIROTA DA SILVA, RG Nº 3.579.283-0/PR. Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.06 16:11:55 -03'00'